



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO fls. 904
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - QUADRO GERAL DE CREDORES (art. 18, *caput*, e parágrafo único da Lei 11.101/2005) - Falência de MASTER ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE LTDA., PROCESSO Nº 0029316-98.2013.8.26.0100. O(a) Doutor(a) Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que a Dr. **Marina Ramos**, Administradora judicial da Falência em epígrafe, consolidou o Quadro Geral de Credores, com fulcro no artigo 18 e respectivo parágrafo único da Lei 11.101 de 09 de fevereiro de 2005, a saber: I – **Créditos Extraconcursais:** (a) Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS: R\$ 343.000,48 – Subtotal: R\$ 343.000,48. II – **Créditos Derivados da Legislação do Trabalho:** (a) Janete Regina do Amaral: R\$ 80.921,46 – Subtotal: R\$ 80.921,46. III – **Créditos Tributários:** (a) Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo: R\$ 16.906,73; (b) Fazenda Nacional: R\$ 3.010.940,45; (c) INSS / Fazenda: R\$ 1.687.491,87; (d) Prefeitura da Cidade de São Paulo: R\$ 2.336.593,45 – Subtotal: R\$ 7.051.932,50. IV – **Créditos com Privilégio Geral:** (a) Assistência Médica São Jorge S/C Ltda.: R\$ 16.289,98; (b) José Luiz Toro da Silva: R\$ 2.124,78; (c) Clínica Radiológica Paraíso Ltda.: R\$ 24.871,76; (d) Gardiencor Clínica Médica Ltda.: R\$ 16.891,28; (e) Luiz Pavesio Junior: R\$ 1.535,57; (f) Gardiencor Clínica Médica Ltda.: R\$ 1.720,09; (g) Fernando Machado Bianchi: R\$ 218,71; (h) Ana Lúcia Ferreira Mendonça: R\$ 3.056,81; (i) Michelle Regina Albuquerque de Sá Lopes: R\$ 1.643,70; (j) Maria Emilia Menezes Shimura: R\$ 4.142,02; (k) Bruno Angelo Vasconcelos e Souza: R\$ 15.937,37; (l) Saúde ABC Planos de Saúde Ltda.: R\$ 84.157,08; (m) Sociedade Beneficente São Camilo: R\$ 24.090,84; (n) Grãndservice Com. M C Ltda. – ME: R\$ 2.163,35; (o) Hospital e Pronto Socorro Comum. Vi. Iolanda Ltda.: R\$ 77,00; (p) Instituto de Imunologia Oncologia SS Ltda.: R\$ 8.848,72; (q) Clínica Paulista de Fisioterapia Ltda.: R\$ 1.796,85; (r) Instituto de Radioterapia de São Paulo Soc. Coop. Ltda.: R\$ 5.544,55 – Subtotal: R\$ 215.110,46. V – **Créditos Quirografários:** (a) Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS: R\$ 1.069.016,68; (b) Antonia de Lima Santos: R\$ 45.562,22; (c) Antonio Carlos Martino: R\$ 175.311,05; (d) Antonio Xavier da Silva: R\$ 6.908,46; (e) Bruno de Melo Tolentino Roque: R\$ 20.378,73; (f) Eneida Salvador: R\$ 2.790,84; (g) Henry John Kupty: R\$ 8.718,61; (h) Laurita de Souza Vilaça: R\$ 7.831,11; (i) Maria Helena dos Santos Arquilino: R\$ 4.663,94; (j) Perícia Judicial: R\$ 5.224,63; (k) Railda Mandes dos Santos: R\$ 9.764,25; (l) Sandra Gomes do Bonfim: R\$ 10.884,36 – Subtotal: R\$ 1.367.054,88. VI – **Créditos Subquiografários:** (a) Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS: R\$ 2.671.537,40; (b) Prefeitura da Cidade de São Paulo: R\$ 491.812,18; (c) Secretaria da Fazenda: R\$ 108,21 – Subtotal: R\$ 3.163.457,79. VII – **Reserva de Numerários:** (a) Amil Assistência Médica Internacional Ltda.: R\$ 30.000,00; (b) Ana Claudia Reis dos Santos: R\$ 662.960,00; (c) Antonia Rosalinda Soares de Souza: R\$ 63.000,00; (d) Aparecido Gonçalves de Oliveira: R\$ 240.000,00; (e) Cleuza da Silva Costa: R\$ 128,29; (f) Dogmar Vilas Boas: R\$ 200.000,00; (g) Elenilda Feitosa de Amorim Correa: R\$ 140.000,00; (h) Irmandade do Hosp. São José - Santa Casa de São Vicente: R\$ 23.828,25; (i) Lourdes Helena Aparecido: R\$ 488.000,00; (j) Luciarina Meira de Sousa Lima: R\$ 10.000,00; (k) Marcia dos Santos Gois Brito e outros: R\$ 76.000,00; (l) Margarida Dias Felisberto: R\$ 3.866,13; (m) Sociedade Beneficente São Camilo: R\$ 1.602,38 – Subtotal: R\$ 1.939.385,05. **TOTAL GERAL: R\$ 14.160.862,62.** FAZ SABER AINDA, que a administradora judicial encontra-se à disposição em seu escritório a **Rua Mergenthaler, 232 – Conj. 41B – Vila Leopoldina – CEP: 05311-030 – São Paulo/SP – tel: (11) 3344-5060/ 3645-1818, no horário comercial**, para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10 de março de 2014.

84
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VICTORIA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 17:19, sob o número JMJ1800022405. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.org.br/pesquisa/consultarProcesso.do>, informe o processo 0029316-98.2013.8.26.0100 e código 42AF-92A.